



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL Nº 20211189**

Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo quantitativo e Prorrogação ao Contrato nº 20211189, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO e a(s) Pessoa Jurídica(s) HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o acréscimo na quantidade e prorrogação contratual, neste Município.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.793.314/0001-50, com sede à PRAÇA ANTONIO MALATO, S/N, CENTRO, PONTA DE PEDRAS, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário (a) Municipal, Sr.(ª) JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES, titular do CPF nº 235.412.532-15, residente e domiciliada nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Ângelo Custódio, nº 402, Cidade Velha, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.492/0001-32, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a) RAFAELA LOBO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 021.553.582-02, residente e domiciliado na Rua Quarta Rural, nº 168, Cond. Vila Jardim do Sol II, Dist. Industrial, Ananindeua-PA. CEP: 67035-500.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20211189, que está amparado no Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de **R\$ 53.207,62** (cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o valor global para **R\$ 264.969,92** (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), bem como, **prorrogar a vigência final para 31/12/2024.**

Descrição	Qtde Inicial	Qtde Aditivada em 25%
registro de preços objetivando a aquisição de e materiais de expediente, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal, secretaria(s) municipais de assistência social, saúde e educação do município de ponta de pedras, conforme características e especificações técnicas contidas no termo de referência	53.207,62	264.969,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0502.123610403.2.028 Manutenção do Ensino Fundamental-Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ponta de Pedras/Pará, 29 de dezembro de 2023.

Pelo **Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério (FUNDEB)** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO

CNPJ: 30.793.314/0001-50

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 22.652.492/0001-32

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-